

DECRETO Nº 042/2022, de 28 de dezembro de 2022.

Abre Crédito Especial, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1158/2022, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica aberto o seguinte Crédito Especial:

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.	
07.06	- Ensino Superior	
0.012	- Apoio ao Ensino Superior	
580 – 33.90.18.00	- Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 7.253,76

Art. 2º – Servirão para cobrir a abertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, os recursos recebidos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo de Planejamento Metropolitano, no valor de R\$ 7.253,76 (sete mil, duzentos e cinquenta e três reais com setenta e seis centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 28 de dezembro de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal